



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Outros atos .....	2
Portarias de RH .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Esclarecimento .....	3
Inexigibilidade .....	3
Aviso de Contratação Direta .....	3
Atas de registro de preço .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 94, de 25 DE JUNHO de 2025.

*Nomeia membros para a Comissão de Avaliação Individual - CAI.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 5.255, de 18 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar atualização da Comissão de Avaliação Individual - (C.A.I.);

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** os integrantes da Comissão de Avaliação Individual - CAI, de que trata esta Portaria, os membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

#### I - Titulares:

DIEGO FERNANDO GRZIBOWSKI;  
ARISTIDES LOMBARDI;  
ÉVERSON DOS SANTOS XAVIER.

#### II - Suplentes:

ADRIANA REGINA DALL'AGNOL PESSINI  
CATIELE MULLER;  
ADILSON SINHORINI.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 61, de 15 de maio de 2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:  
NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**  
Secretária Municipal de Administração

#### Atos de Pessoal

#### Outros atos

#### EDITAL Nº 152/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

*Divulga o resultado do resultado da avaliação anual dos servidores público municipal para a progressão da classe B para a Classe C.*

Naura Bordignon, Prefeita Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 "Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 " Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais", segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe "B" para a Classe "C".

MATRICULA	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO
55840	Priscila Cristina Bueno	Atendente de Creche

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
NAURA BORDIGNON  
PREFEITA MUNICIPAL MARAU

#### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 401, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - RH

*HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**1. HOMOLOGAR**, a conclusão de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal 2.830 de 22 de junho de 1999, regulamentada pelo Decreto 2.303, de 08 de julho de 1999.

NOME	MATRICULA	CARGO	INGRESSO	HOMOLOGAÇÃO	PONTOS/CONCEITO
Luis Evandro Canton	63367	Professor	14/06/2022	25/06/2025	3310/Aprovado

**2.** O servidor que obtiver aprovação fica por este ato, declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41,§4º, da Constituição Federal.

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 25 dias do mês de junho de 2025  
NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau  
REGISTRE E PUBLIQUE-SE  
Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 402, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - RH.

*SUSPENSÃO DE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

**1. SUSPENDER** temporariamente desdobramento de horário, 20 horas semanais para a ocupante do cargo de Professor, **Helena Maia Cavalcante**, matrícula funcional nº 47627, no CRCA - AABB Comunidade, a contar de 11/06/2025 a 25/06/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 3 de 5

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 11/06/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de junho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº. 403, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - RH.**

*TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº  
355 DE 12/06/2025*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. **TORNAR** sem efeito Portaria nº 355 de 12/06/2025 que cessa adicional de insalubridade do servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Operações, **Milton Gilmar Gomes**, matrícula funcional nº 19011, a contar de 05/06/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de junho de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 404, DE 25 DE JUNHO DE 2025 - RH**

**NOMEIA APROVADO(A) EM  
CONCURSO PÚBLICO.**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1- **NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 016/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Insc.	Nome	Classificação
94930243241-0	GISELE PADILHA RODIGHERI	09º
94930246964-7	ALAN DA SILVA SALVADE	10º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da

Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de junho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Esclarecimento**

#### **AVISO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025**

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, em face do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa de consultoria ambiental e mineral para monitoramento e responsabilidade técnica, junto a pedreira municipal de Marau/RS, esclarece através deste que, os itens 10.6.7 e 10.6.8 constam no Edital por equívoco, logo, deverão ser desconsiderados.** As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Este aviso de esclarecimento estará disponível no sítio eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia 24 de junho de 2025. Marau, 24 de junho de 2025. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. NAURA BORDIGNON-Prefeita Municipal.

### **Inexigibilidade**

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2025**

Fundamento legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/21

*Contratação da Caravana da Ilusão para apresentação no desfile da 36ª Festa Italiana em 29/06/2025. Duração de 1h30min, com início às 14h. FLOW 58267, conforme segue:*

Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARAVANA DA ILUSÃO

CNPJ: 38.392.032/0001-52

Valor: R\$ 13.500,00

Marau, 25/06/2025.

Paulo César Dal Paz

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

### **Aviso de Contratação Direta**

TERMO DE DISPENSA Nº 844/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 4 de 5

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO IIDA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL DO TURISMO DE MARAU. "PARTIU MARAU - DESCOBRINDO MEU MUNICÍPIO".

CONTRATADA: REFERENCIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA CNPJ: 06.304.220/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 15.450,00

DATA DO TERMO: 24/06/2025

.....  
TERMO DE DISPENSA Nº 845/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO IDA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO LOTEAMENTO COLINAS.

CONTRATADA: ESCRITORIO DE AGRONOMIA NATIVO LTDA CNPJ: 92.008.200/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00

DATA DO TERMO: 24/06/2025  
.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1858

Página 5 de 5

### Atas de registro de preço

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.  
CONTRATADO: FERMAC - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA CNPJ:  
01.892.817/0001-84. Ata de Registro de Preços Nº 22/2025 Pregão Eletrônico Nº  
38/2025, que objetiva “Contratação de empresa para perfuração e detonação de rocha no  
Britador Municipal” Valor total R\$ 540.000,00